

# DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.  
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano . . . . . 18\$000  
Ditas por semestre . . . . . 10\$000  
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40  
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1903, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.  
Lei de 31 de Maio, autorizando a Câmara Municipal de Cintra a aplicar parte do seu fundo de viação a determinadas obras.  
Decretos de 31 de Maio:  
Autorizando a Comissão Administrativa do Município de Monção a contrair dois empréstimos destinados à amortização doutros e a diversas obras.  
Concedendo a exoneração pedida pela Comissão Administrativa Paroquial de Odeleite, e mandando nomear outra.  
Exonerando do respectivo cargo um vogal da Comissão Administrativa Paroquial de Campelo.  
Autorizando a Junta Geral do distrito do Funchal a deliberar sobre a aposentação dum amanuense, reorganização dos serviços de expediente e nomeação dum vogal da Junta Agrícola.  
Autorizando a Casa Pia de Évora a criar um lugar de mestre da oficina de serralheiros.  
Despachos convertendo escolas primárias.  
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.  
Habilitações para levantamento de créditos.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.  
Despacho criando mais um lugar de notário na comarca de Montemor-o-Velho.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Relações de títulos de renda vitalícia.  
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.  
Estatística comparativa do rendimento das alfândegas nos meses de Fevereiro de 1912 e 1913.  
Balancetes de bancos e companhias.  
Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

### MINISTÉRIO DA GUERRA:

Ordem do Exército n.º 9 (2.ª série), referida a 14 de Maio.

### MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.  
Portaria de 2 de Junho, nomeando uma comissão para proceder à recepção e apreciação das propostas que forem apresentadas no concurso para fornecimento de artigos de expediente para as repartições do Ministério.  
Habilitações para levantamento de créditos.

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Despachos pela Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, sobre movimento de pessoal.

### MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.  
Portarias de 30 de Maio:  
Confirmando a fusão realizada entre as Associações de Socorros Mútuos 30 de Abril de 1913 e Independência Lusitana.  
Autorizando a Associação de Socorros Mútuos da Chamusca a possuir um prédio para sua instalação.  
Nova publicação, rectificada, do aviso de pedidos de marcas inserto no Diário n.º 126.  
Relações de pedidos de registo de patentes de invenção e modelos de fábrica.  
Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.  
Decretos de 31 de Maio:  
Concedendo a exoneração do respectivo lugar a um fiscal de 2.ª classe dos produtos agrícolas.  
Organizando a Escola Movel Profissional de Agricultura Alves Teixeira.  
Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.  
Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mourão, em Fevereiro.

### MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Lei de 29 de Maio, criando um liceu municipal em cada uma das vilas de Margão e Mapuçá, no Estado da Índia.  
Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.  
Aviso de estar aberto concurso para provimento de três lugares de médicos que hão-de constituir a missão da doença do sono em Angola.  
Portaria de 28 de Maio, dissolvendo e louvando a comissão que fôra encarregada do estudar a remodelação do serviço do coitencioso fiscal e técnico das províncias ultramarinas.  
Portaria de 29 de Maio, esclarecendo as dúvidas suscitadas acerca da interpretação do artigo 16.º da organização aduaneira das províncias de Angola e S. Tomé e Príncipe.

### CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, proposições de lei:  
Sobre a criação duma Repartição de Agricultura no Ministério das Colónias.  
Sobre a inclusão do Ministro da Marinha na tabela de subsídio de embarque.  
Sobre a fixação do tempo obrigatório de serviço de cortas praças da armada.  
Sobre procriação humana.

### TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 6 de Junho.

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, nova publicação, rectificada, do sorteio de títulos de 4 por cento de 1888 inserto no Diário n.º 127.  
Provedoria Central da Assistência de Lisboa, anúncio para arrematação de palha de centeio.  
Juízo de direito da comarca de Oliveira de Azeméis, editos para expropriações de terrenos.  
Caixa Geral de Depósitos, nota do movimento de fundos em Março.  
Caixa Económica Portuguesa, editos para levantamento de depósitos.  
Depósito de praças do ultramar, anúncio para arrematação de vários artigos.  
Direcção das Obras Públicas do distrito de Viana do Castelo, anúncio para arrematação de artigos de expediente e de desenho.  
Exploração do pórtico de Lisboa, anúncio para arrematação de dois batelões.  
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.  
Capitania do pórtico de Lisboa, boletim do movimento da barra.  
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

### AVISOS E PUBLICAÇÕES.

### ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

### SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 179—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Pôrto, em 30 de Maio.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Maio 31

Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto, tenente da administração militar—nomeado, em comissão, administrador do concelho de Moura.  
Albano César Ferrão—exonerado, como pediu, de administrador substituto do concelho de Penela.  
Bacharel Francisco José Nobre Ribeiro—exonerado, como pediu, de administrador do concelho de Odemira.  
José de Ordas Caldeira Lucas—exonerado, como pediu, de administrador do concelho de Penamacor.  
Arnaldo de Brito Portas—exonerado, como pediu, de administrador do concelho de Arouca.  
José da Cunha Osório Pedroso—nomeado administrador do concelho de Reguengos.  
Luís Augusto Marques da Gama—exonerado, como pediu, de vogal da Comissão Administrativa Municipal do concelho de Valongo.  
José Ferreira Martins—exonerado, como pediu, de vogal substituto da Comissão Administrativa Municipal de Lisboa.  
João António Guimarães do Alcântara—nomeado vogal substituto da Comissão Administrativa Municipal de Lisboa.  
Secretaria do Ministério do Interior, em 2 de Junho de 1913.—O Director Geral, Ricardo Pais Gomes.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica autorizada a Câmara Municipal do concelho de Cintra a desviar, do fundo de viação, até a quantia de 800 escudos para serem applicados na construção duma muralha de suporte e vedação do terreno que circunda a cadeia civil.  
Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 31 de Maio de 1913.—Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.

Nos termos do artigo 55.º, n.º 1.º, do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, autorizar a Comissão Administrativa Municipal do concelho de Monção, a contrair dois empréstimos, sendo um da quantia de 9.000 escudos e o outro de 7.000 escudos; pelo juro máximo de 6 por cento, amortizáveis no prazo de trinta annos, e garantidos pelas receitas gerais do município.

O primeiro empréstimo é destinado à amortização de dois empréstimos anteriores, e à construção de abarracamentos, aquisição e instalação de aparelhos do estabelecimento termal daquela vila, e o segundo será exclusivamente applicado à reconstrução e ampliação dos Paços do

Concelho e expropriação da parte dum prédio confinante, para a referida ampliação.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 31 de Maio de 1913.—Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, exonerar, a seu pedido, a Comissão Administrativa Paroquial da freguesia de Odeleite, concelho de Castro Marim, e incumbir o competente governador civil da nomeação doutra, em sua substituição, composta de cidadãos que satisfaçam as condições dos electivos, nos termos do artigo 268.º do Código Administrativo de 1878.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 31 de Maio de 1913.—Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.

Informando o governador civil do distrito de Leiria achar-se investido no cargo de vogal da comissão administrativa paroquial da freguesia de Campelo, concelho de Figueiró dos Vinhos, o pároco da mesma freguesia, José Henriques Domingues Rosa e Campos, cargo em que não pode ser mantido, nos termos do artigo 26.º do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911; hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e no uso da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º da Constituição Política da República Portuguesa, exonerar o dito pároco do supracitado cargo de vogal da comissão administrativa paroquial da freguesia de Campelo.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 31 de Maio de 1913.—Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.

Nos termos dos artigos 7.º e 8.º do decreto de 2 de Março de 1895 e do de 8 de Agosto de 1901: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, autorizar a Junta Geral do distrito do Funchal a deliberar na reunião extraordinária, autorizada por decreto de 17 do actual mês, sobre a aposentação dum amanuense dado por incapaz pela junta médica, sobre reorganização dos serviços de expediente e fixação das respectivas despesas e sobre a nomeação dum vogal da Junta Agrícola.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 31 de Maio de 1913.—Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.

### Direcção Geral da Instrução Primária

#### 2.ª Repartição

Por decreto de 31 de Maio findo:

Convertidas em uma escola central para o sexo feminino as quatro escolas d'este sexo, existentes nas freguesias de S. Gonçalo, S. Veríssimo, Capelos e Madalena, do concelho e círculo escolar de Amarante.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 2 de Junho de 1913.—O Director Geral, interino, João de Barros.

### Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

#### 3.ª Repartição

Por despacho de hoje:

Eduardo Burnay, professor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa—concedida licença de trinta dias, por motivo de doença, podendo ser gozada no estrangeiro.

José Júlio Bettoncourt Rodrigues, professor do Liceo Central de Camões, em Lisboa—concedida licença de cinquenta dias, por motivo de doença.

Columbano Bordoal Pinheiro, professor da Escola de Belas Artes de Lisboa—concedida licença de sessenta dias, por motivo de doença, podendo ser gozada no estrangeiro.

Carlos António Rodrigues dos Reis, professor da Escola de Belas Artes de Lisboa—concedida licença de dez dias para ir ao estrangeiro.

José Alfredo Marfa Pons, ajudante-conservador do Arquivo Nacional—concedida licença de trinta dias, nos termos do artigo 25.º do Regulamento Disciplinar dos Funcionários Civis.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 2 de Junho de 1913.—O Director Geral, interino, J. M. de Queiroz Veloso.